

NO MARANHÃO PROPINA EM PREFEITURAS É CHAMADA DE "PRESENTINHO", DIZ PF

Publicado em 23/09/2025 por Minuto Barra



A polícia federal encontrou várias mensagens em aparelhos de celular de investigados e alvos da operação em Caxias, Estreito, Buri Bravo, Santa Inês e várias outras. As propinas variavam de 30 a 35% e eram chamadas de "PRESENTINHO".

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Relatório da Polícia Federal (PF) sobre um esquema de desvios na Educação em cidades do Maranhão mostra que integrantes do grupo investigado cobravam até 35% de propina, a depender do produto comercializado.

Como mostrou a coluna, a PF investiga desvios de R\$ 50 milhões em contratos para a Educação em cidades do Maranhão e o envolvimento de servidores públicos no esquema, inclusive de um casal de políticos maranhense.

A suspeita sobre o montante de propina cobrada foi levantada a partir de mensagens trocadas entre dois supostos intermediários do esquema, obtidas após a apreensão de seus respectivos celulares.

Segundo a PF, o esquema começava combinando os processos de contratação com os servidores públicos dos respectivos municípios maranhenses em que o grupo estaria atuando, com quem se reuniam previamente.

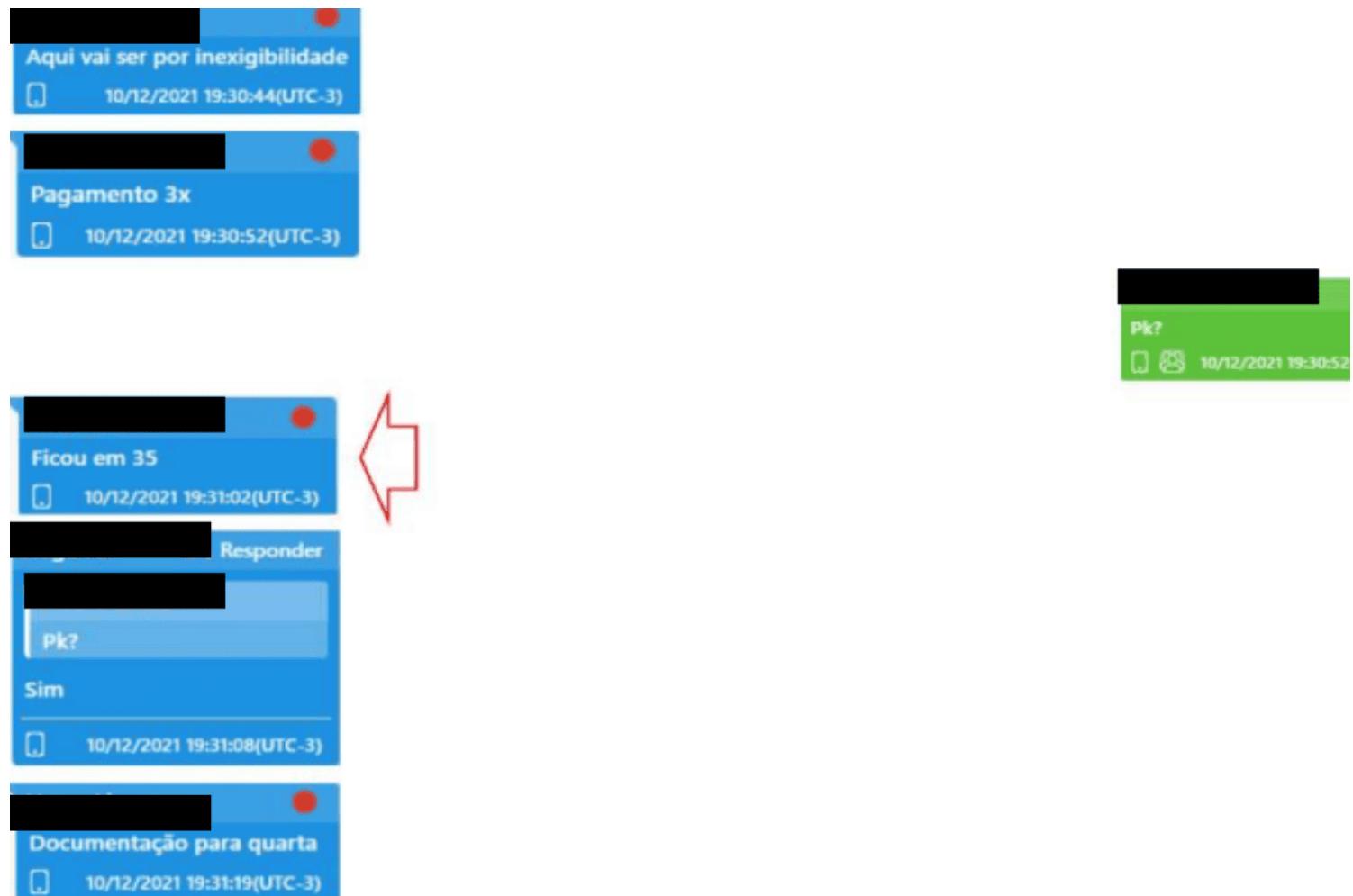
No momento da negociação da contratação das empresas, eles também negociavam os percentuais de vantagem indevida que retornavam aos funcionários públicos.

"negociavam também o percentual de propina que seria pago aos servidores após o pagamento da empresa (aproximadamente entre 25% a 35% do valor do contrato)", diz trecho do documento.

Em um dos diálogos citados no relatório, um dos intermediadores diz que "aqui vai ser por inexigibilidade ". E completa: "Pagamento 3x" e diz que "ficou em 35".

Reprodução/PF

MINUTO BARRA



Mensagens obtidas pela PF no âmbito da operação Lei do Retorno

"As mensagens acima remetem a um possível acordo celebrado de repasse de vantagem indevida sobre o contrato da empresa com o município de Presidente Dutra (MA), em que menciona 'Ficou em 35' que corresponde a 35% do valor do contrato é desviado de volta aos envolvidos da referida prefeitura no esquema", diz a PF.

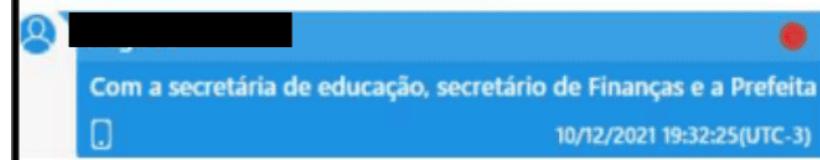
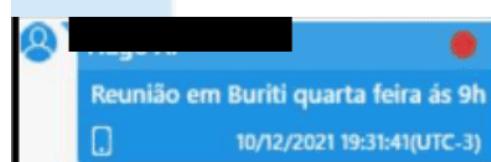
A prefeitura de Presidente Dutra não foi alvo de diligências da Polícia Federal. Em nota, a prefeitura afirma que não manteve nenhum contrato com as empresas investigadas e reitera seu compromisso com a "transparência e legalidade".

Na sequência, os investigadores também incluem outro diálogo entre ambos em que eles tratam o pagamento de propina como "presentinho", referindo-se a outro município.

Reprodução/PF

MINUTO BARRA

a ás 9h



Transcrição do áudio 34f6bd72-f23f-4a8e-b0f7-58327b26ff38.opus: “*Pois é [REDACTED] que que teria que ter acontecido, um pagamento de Estreito pra quando a gente for a gente levar o presentinho da secretaria, entregar pra ela antes da reunião, entendeu? Pra quando chegar na reunião já tá totalmente no nosso lado.*”

Mensagens obtidas pela PF no âmbito da operação Lei do Retorno

“O que que teria que ter acontecido, um pagamento de Estreito pra quando a gente for a gente levar o presentinho da secretaria, entregar pra ela antes da reunião, entendeu? Pra quando chegar na reunião já tá totalmente no nosso lado”, afirmou um dos investigados.

“Novamente resta claro o modus operandi em relação ao repasse de propina pela suposta organização criminosa, tendo em vista que o mesmo alega que se o pagamento à empresa pelo município de Estreito/MA tivesse acontecido, poderiam levar o “presentinho” da secretaria”, conclui a corporação.



5 imagens





Operação Lei do Retorno

A operação Lei do Retorno foi inicialmente deflagrada em 19 de agosto com o cumprimento de 45 mandados de busca e apreensão contra investigados. Foram apreendidos carros, joias, R\$ 54 mil em espécie e um cheque de R\$ 300 mil.

As ações seguiram na segunda fase, deflagrada dois dias depois, em 21 de agosto, quando o número de buscas subiu para 94 e, até agora, já foram apreendidos cerca de R\$ 2,5 milhões entre valores em dinheiro, cheques e veículos apreendidos.

São investigados os crimes de formação de organização criminosa, corrupção ativa e/ou passiva, peculato, fraudes em licitações e lavagem de dinheiro, cujas penas, se somadas, podem chegar até 52 anos de prisão.

Via Metrópolis